

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
camaradivino@bol.com.br

**Divino - MG**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.**

***DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI  
MUNICIPAL Nº 2081, DE 04 DE JANEIRO DE 2022,  
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 2081, de 04 de janeiro de 2022 passa a vigorar da seguinte forma:

*Art. 1º. Fica denominada Rua Estevam Alves Portes a Rua 2, situada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, em Divino/MG.*

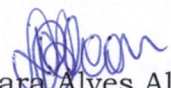
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Nos mapas dos Loteamentos Monte Alto I e II, existem Rua 2 e Rua Dois, respectivamente, para tanto, o interesse inicial de seguir com a denominação das ruas partiu do Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza, direcionando o entendimento da Lei para denominar a Rua 2 do Loteamento Monte Alto I.

Ante ao exposto a Vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

  
Bárbara Alves Alcon  
**Vereadora**